

PARECER 386/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 687/1998  
Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIH MUTRAN que dispõe sobre a criação do selo antipoluição a ser implantado em todos os veículos que circulam pelo Município de São Paulo.

A qualidade do ar que respiramos hoje na cidade de São Paulo pode ser considerada desfavorável. O crescimento do número de veículos que circulam pela cidade, é um dos fatores que contribuiu para o aumento do nível de poluentes no ar. Esse problema é ainda agravado pelo descuido de alguns motoristas, que não se preocupam em fazer regulagens periódicas nos motores de seus veículos.

O projeto tem como objetivo, obrigar os motoristas a regularem seus veículos para que não poluam o ar de nossa cidade. Feita a regulagem, eles receberão um selo para ser colocado no pára-brisas dianteiro, mostrando que o veículo está em perfeitas condições.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000.

Wadih Mutran - Presidente

Brasil Vita - relator

Archibaldo Zancra

Domingos Dissei

José Olímpio